

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 1016/2017 do GM/MS que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher;
- a Portaria 369/2017 da SMS, que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde